



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO
DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NOS MESES DE
DEZEMBRO DE 2014 E JANEIRO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO as comemorações das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido os horários de funcionamento dos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, da seguinte maneira:

I - no dia 24/12/2014, quarta-feira, das 7h às 12h;

II - no dia 26/12/2014, sexta-feira, das 7h às 13h, com expediente exclusivamente interno;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 31/12/2014, quarta-feira, e no dia no dia 02/01/2015, sexta-feira.



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

Art. 3º Os artigos anteriores não se aplicam às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 11 de dezembro de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN